

ANEXO II
PLANO CURRICULAR – 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

PLANO CURRICULAR	Ano 2025	Data de Entrega ____ DE FEVEREIRO 2025	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Município SANTA LUZIA	
Código da Escola	NOME DA ESCOLA		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Formação Pessoal e Social Conhecimento de Mundo	EIXOS ESTRUTURANTES	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	PRÉ - ESCOLA De 4 à 5 anos e 11 meses	
				1º período	2º período
	Brincadeiras e interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	Eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	766h40	766h40
				Educação Física	66h40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL EXCLUINDO O RECREIO			833h20	833h20	

Indicadores fixos:

Jornada Parcial – Duração do Turno 4h e 30min
Carga Horária anual excluindo o recreio: 833h20min
Recreio: 20min / Carga Horária recreio: 66h40min

OBSERVAÇÕES: Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Base Nacional Comum Curricular, Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009; as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010; Resolução CEE/ MG nº 470, de 27 de junho de 2019, normatiza a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; a Resolução CEE/ MG nº 472, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais. Há um professor para lecionar Educação Física.